



CNPJ: 04.244.394/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade

Em 17 / 12 / 2024

EMENDA IMPOSITIVA 05/2024

Visto

Autoria: Jovane Barbosa Alves – Vereador União Brasil

Emenda ao Projeto de Lei Nº 024/2024 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Nazaré para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

Conforme determina a Lei Orgânica Municipal Art. 112 A na qual estabelece o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, destinados a emendas impositivas de autoria dos vereadores, na qual 50% (cinquenta por cento), deverá ser destinado a ações de serviços públicos de saúde.

Conforme percentual a anulação total será de R\$ 815.083,35 (oitocentos e quinze mil, oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) deverá ser da reserva de contingência.

Sendo destinado a cada vereador o direito de estabelecer emenda impositiva no valor de R\$ 90.564,81 (noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Sendo que a metade desse valor R\$ 45.282,40 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) deverá ser destinado a ações de serviços públicos de saúde.

Anulação:

Reserva de Contingencias R\$ 90.564,81

Acrescentar o valor de R\$ 75.564,80 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para a **Secretaria Municipal de Saúde** (Fundo Municipal de Saúde). Sendo que esse valor deverá obrigatoriamente ser utilizado em Cirurgias.

Acrescentar valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. Sendo que esse valor deverá obrigatoriamente ser doado para realizações de Eventos Culturais.

Acrescentar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) para a **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**. Sendo que esse valor deverá obrigatoriamente ser utilizado em gastos nas categorias de Vôlei e Ciclismo.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 10 de dezembro de 2024.

PROTOCOLO nº 196 / 24

Em 12 / 12 / 24, às 09 h 33

Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT

Jovane Barbosa Alves
Vereador – União Brasil

Rua Frei Arthur Agustine, s/nº - Centro - Nova Nazaré - MT - Cep: 78638-000

Fone: +55 66 3467-1152 - e-mail: camara_cmnn@hotmail.com